



ATA N.º 139

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos. -----

-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

**-----1. EDP MEIA MARATONA DE COIMBRA – PEDIDO DE PARACER
RELATIVAMENTE À PREPARAÇÃO E PERCURSO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7308/2016, de 14 de setembro, a informar que na sequência da realização da corrida programada para o dia 9 de outubro do corrente ano – “EDP Meia Maratona de Coimbra Património Mundial da Humanidade”, evento organizado pela empresa *GlobalSport, Ld.ª*, a Divisão de Serviços de Produção dos SMTUC elaborou o parecer plasmado na informação registo SGD n.º 6985/2016, de 5 de setembro, aprovado por deliberação do Conselho de Administração na sua reunião de 6 de



Handwritten signatures and initials

setembro de 2016, que foi dado a conhecer ao Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra: -----

-----Posteriormente os Serviços Municipalizados foram convocados para uma reunião, que se realizou a 12 do corrente, nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

-----Da reunião resultou um conjunto de propostas constantes da informação do Dr. Ricardo Grade, com principal destaque para a interrupção de trânsito pretendida para a Avenida Emídio Navarro.-----

-----Face à solicitação de 14 de setembro do Departamento de Obras Municipais (DOM) da Câmara Municipal de Coimbra, propõe a emissão dos seguintes pareceres relativamente ao percurso e condicionamentos previstos: -----

-----**Ponto 1:** Manter o parecer FAVORÁVEL, relativamente ao percurso da prova, não podendo no entanto interferir com o normal funcionamento dos SMTUC, nomeadamente com a entrada e saída de viaturas das instalações, sitas à Guarda Inglesa. -----

-----Os condicionamentos previstos ao longo do percurso, muito embora incida em período de menor procura, serão acompanhados pelos SMTUC, durante a prova, como forma de garantir os menores constrangimentos aos nossos clientes e consequentemente as ligações pretendidas; -----

-----**Ponto 2:** Parecer DESFAVORÁVEL relativamente à interrupção que se pretende levar a efeito na Avenida Emídio Navarro, sentido Portagem – Ínsua dos Bentos, das 19h00 do dia 8 às 16h00 do dia 9, por impedir a circulação da maioria das linhas da rede de transportes dos SMTUC, que terão que utilizar como alternativa a Ponte de Santa Clara, Avenida Inês de Castro e Ponte Rainha Santa, deixando fora de serviço as paragens situadas no Parque Dr. Manuel Braga, Ínsua dos Bentos e Avenida da Lousã.-----

-----Para o restante trânsito, está previsto o encerramento da via a partir das 16h00, do dia 8.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2539/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

Handwritten signature



-----Às dezassete horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----